



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE

OFÍCIO CIRCULAR 2/2023/ICA/REITORIA

Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

À comunidade do Instituto de Cultura e Arte

Assunto: Informes à comunidade do ICA

Após algumas reuniões e alinhamentos com outros setores da UFC, informamos à comunidade que:

1. Foram solicitados novos bebedouros para o ICA;
2. O processo de licitação para a reforma da caixa d'água já foi autorizado e iniciado. Este serviço, que custará em torno de R\$ 175.000,00 reais, será pago com recurso de Emenda Parlamentar captado na gestão anterior;
3. Solicitamos 5 (cinco) novos colaboradores terceirizados: 1 (uma) copeira, 2 (dois) para a equipe de limpeza, 1 (um) segurança a mais (bloco da gastronomia) e 1 (uma) recepcionista (Benfica);
4. Localizamos, junto à PROPLAD, a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 destinada para a manutenção das máquinas de ar-condicionado, captada na gestão anterior e que não havia sido aplicada, e solicitamos à UFC INFRA a execução, com urgência, deste recurso na finalidade previamente estabelecida. Conversamos com o novo Superintendente para agilizarmos o processo e, dentro em breve, o serviço será iniciado;
5. Conseguimos incluir a Unidade na agenda da equipe de jardinagem e paisagismo da UFC e, no próximo dia 13 de novembro, retomaremos os cuidados com os jardins do ICA;
6. Estamos trabalhando para repor as vagas de docentes e de TAEs que, historicamente, foram perdidas pelo ICA. De imediato, conseguimos 4 (quatro) vagas de servidores técnico-administrativos, sendo 3 (três) de nível E e uma de nível D;
7. Estamos trabalhando na elaboração de outro pedido com novas vagas (docentes e TAEs);
8. Solicitamos novas adaptações nas grades de segurança dos laboratórios do curso de gastronomia;

Para mais informações, estamos à disposição.

A direção do ICA

Atenciosamente,

Ivânio Lopes de Azevedo Júnior
Diretor do ICA



Documento assinado eletronicamente por **IVANIO LOPES DE AZEVEDO JUNIOR, Diretor de Unidade**, em 09/11/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4613221** e o código CRC **528EF219**.

Av. Mister Hull, s/n - (85) 3366-9223
CEP 60440-554 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.054146/2023-09

SEI nº 4613221